



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Dez de Abril, 390 - Centro - Cx.P. 56 - 29730-000 - (27) 3732-1117

CNPJ: 27.500.412/0001-47 - Inscrição Est: Isento

BAIXO GUANDU-ESPÍRITO SANTO

Autarquia Municipal - Lei: 85/52

Email - compras@saaebgu.es.gov.br

Site - www.saaebgu.es.gov.br

Baixo Guandu/ES, 13 de abril de 2020.

OF/SAAE/BGU-041/2020

AO: CIF- COMITÊ INTERFEDERATIVO e à CT SHQA – CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA.

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, à época do rompimento da barragem de Fundão, o SAAE de Baixo Guandu, em função da paralisação da captação no rio Doce, e em caráter emergencial, implantou um projeto elaborado pela FUNASA (Fundação Nacional de Saúde) para captação de água do rio Guandu, visando manter o abastecimento de água para a população da cidade.

À época o SAAE mobilizou uma equipe de emergência com cerca de 60 (sessenta) pessoas, para limpeza do canal da Usina Hidrelétrica Fritz Von Lutzow (então desativada); foram estendidas tubulações à distância de 690 metros até o poço de captação, que era utilizado para receber água do rio Doce, e os serviços foram realizados em 04 (quatro) dias, sendo que em prazo normal a duração poderia chegar a 02(dois) meses. Foram implantadas 3 (três) linhas de tubulações com trechos enterrados e apoiados sobre o solo, e como o material utilizado era o que à época estava disponível no estoque do SAAE, não foi propriamente o adequado para adução de água bruta para abastecimento público, e faz-se necessária à sua substituição.

Considerando-se que o SAAE dispendeu recursos para a implantação dessa adutora na capacidade total de tratamento da ETA, e dada a necessidade de adequação, uma vez que a implantação se deu em caráter provisório, entendemos de melhor direito e praticidade a reestruturação da captação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Dez de Abril, 390 - Centro - Cx.P. 56 - 29730-000 - (27) 3732-1117

CNPJ: 27.500.412/0001-47 - Inscrição Est: Isento

BAIXO GUANDU-ESPÍRITO SANTO

Autarquia Municipal - Lei: 85/52

Email - compras@saaebgu.es.gov.br

Site - www.saaebgu.es.gov.br

alternativa já existente, **mantendo-se a capacidade instalada** ao invés de se optar pela construção de nova captação.

Pelo exposto, vimos solicitar a execução da obra de adequação da adutora que conduz água bruta captada no rio Guandu, como ação reparatória, de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC.

Cordialmente,



LUCIANO DO BEM MAGALHÃES

Diretor do SAAE

Portaria PMBG- 081/13

BAIXO GUANDU - ES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TO: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

FROM: [Name] [Address] [City] [State] [Zip]

SUBJECT: [Subject]

RECEIVED
[Date]